



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

Sumário: (clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	12
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/SMAP/DLC/2012. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas o que segue: Em razão de impugnação protocolizada, que está sendo apreciada, a sessão de abertura será prorrogada para dia 03 de julho de 2012 a partir das 14:00 (quatorze) horas. O Pregoeiro.

DECRETO N. 10.099/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial os artigos 25 e 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 217.695,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificada: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 11.01.04.122.0202.2.770 - Contrato de Prestação de Serviços - Sec. Gov 1249 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 217.695,00 Total desta Atividade R\$ 217.695,00 Total do Órgão R\$ 217.695,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 217.695,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional

Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 217.695,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificada: 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.15.451.0211.1.007 - Construção de Viadutos, Túneis, Pontes e Travessias - Fpolis 1373 4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 217.695,00 Total deste Projeto R\$ 217.695,00 Total do Órgão R\$ 217.695,00 Total da Anulação R\$ 217.695,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.102/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial os artigos 25 e 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.997.966,79 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 39.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.28.843.0202.2.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 2514 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.782.305,00 0157 3.2.90.22.00.00.0080 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0080 - Recursos Próprios R\$ 185.501,95 2532 4.6.90.71.00.00.0081 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 1.625.536,85 2533 4.6.90.71.00.00.0082 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0082 - Recursos Próprios Saúde R\$ 217.000,00 Total desta Atividade R\$ 3.810.343,80 39.01.10.301.0202.2.509 - Assistência à Saúde - PMF 1052 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 151.822,99 Total desta Atividade R\$ 151.822,99 Total do Órgão R\$ 3.962.166,79 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 16.01.04.122.0202.2.406 - Contrato de Locação de Bens Móveis e Imóveis - Sefinplan 1213 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 8.800,00 Total desta Atividade R\$ 8.800,00 16.01.04.122.0202.2.408 - Serviços Públicos Concedidos Sefinplan 1212 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 27.000,00 Total desta Atividade R\$ 27.000,00 Total do Órgão R\$ 35.800,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.997.966,79 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 3.997.966,79 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 39.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.28.844.0202.2.171 - Encargos da Dívida Externa do Município 0154 3.2.90.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 - Recursos Próprios R\$ 540.000,00 0156 3.2.90.22.00.00.0080 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0080 - Recursos Próprios R\$ 90.000,00 0158 3.2.90.23.00.00.0080 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária, 0080 - Recursos Próprios R\$ 50.000,00 2513 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 - Recursos Próprios R\$ 40.000,00 2515 4.6.90.73.00.00.0080 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg, 0080 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 730.000,00 39.01.04.122.0202.2.432 - Contribuição a Entidades Municipalistas e Privadas 0161 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, 0080 - Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 39.01.04.122.0202.2.434 - Proventos de Disponibilidade 1323 3.3.90.95.00.00.0080 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 39.01.04.122.0202.2.452 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1296 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0080 - Recursos Próprios R\$ 130.000,00 Total desta Atividade R\$ 130.000,00 39.01.04.122.0202.2.472 - Devoluções Diversas de Impostos e Saldos de Convênios 1312 3.3.90.93.00.00.0080 - Indenizações e Restituições, 0080 - Recursos Próprios R\$ 220.000,00 Total desta Atividade R\$ 220.000,00 39.01.04.122.0202.2.473 - Outros Encargos - Despesas de Exercícios Anteriores 0134 3.1.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 - Recursos Próprios R\$ 100.000,00 1303 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 - Recursos Próprios R\$ 200.000,00 2508 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 400.000,00 39.01.28.843.0202.2.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 0155 3.2.90.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 - Recursos Próprios R\$ 450.661,79 0159 3.2.90.25.00.00.0080 - Encargos sobre Oper. Crédito Antecipação de Receita, 0080 - Recursos Próprios R\$ 20.000,00 2516 4.6.90.73.00.00.0080 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg, 0080 - Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 485.661,79 39.01.09.271.0202.2.531 - Encargos Sociais Civil 0072 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, 0080 - Recursos Próprios R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 2.215.661,79 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.15.451.0211.1.007 - Construção de Viadutos, Tunes, Pontes e Travessias - Fpolis 1373 4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 782.305,00 Total deste Projeto R\$ 782.305,00 Total da Unidade R\$ 782.305,00 20.03 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO FONPLATA 20.03.15.451.0212.1.032 - Revitalizar a R. Dep. Antônio Edu Vieira - Pantanal 2094 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 - Recursos Próprios R\$

1.000.000,00 Total deste Projeto R\$ 1.000.000,00 Total da Unidade R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.782.305,00 Total da Anulação R\$ 3.997.966,79 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETO Diretor de Planejamento Orçamentário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1421/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo do Decreto nº 3.333/2005 de 07 de abril de 2005; RESOLVE: Art. 1º. CESSAR O EFEITO, a partir de 29 de junho de 2012, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 993/2011, a servidora EVELISE LEMOS BRASIL, matrícula nº 13507-0, para o exercício da Função gratificada de Supervisor de Atendimento da Diretoria de Relacionamento da Secretaria Municipal da Receita. Florianópolis, 29 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário Municipal de Administração e Previdência

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – Junho/2012 - COMISSÃO DA DIRF - Portaria n. 2081/2011. D.O.E.M. Edição n. 564, de 19/09/2011 – 1. CONSIDERAÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS - Durante o mês de junho do ano de dois mil e doze ocorreram duas reuniões na sala do Gerente da Folha de Pagamento, onde estavam presentes todos os membros da Comissão da DIRF. Foram dados os seguintes encaminhamentos: - A Senhora Presidenta fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram assinadas pelos membros; - Fizemos apresentação dos trabalhos realizados no mês de maio, e avaliação dos resultados alcançados; - Foram concluídos e conferidos os ajustes a DIRF referente ao mês de maio de 2012; - Foi discutido a nova forma de tributação de ajuda de custo dos fiscais ativos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que a partir deste mês de maio; será tributado e ficou a cargo dos membros da comissão explicar o porque do aumento desconto do IRPF referente a nova base já com a ajuda de custo. - Durante este período a comissão, além do ajuste no módulo DIRF: -- Fez-se atendimentos a dois servidores que tiveram que fazer ajustes nas suas declarações com os novos dados retificados pela Comissão. -- Fez contato com os servidores que estavam com a pendência acima citadas, dando retorno que as referidas foram sanadas junto a Receita Federal. - Florianópolis, 29 de junho de 2012. - **Abelardo Moraes Júnior - Membro Comissão da DIRF**

GFP/COMISSÃO DE COBRANÇA DE LIQUIDO NEGATIVO EM FOLHA DE PAGAMENTO - PORTARIA N. 00471/2012. D.O.E.M. Edição n. 669, de 24/02/2012 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MAIO E JUNHO/2012 - COMISSÃO DE COBRANÇA DE LIQUIDO NEGATIVO EM FOLHA DE PAGAMENTOS – 1. CONSIDERAÇÕES - A presente comissão segue trabalhando em sua missão de cobrar liquido negativo em Folha de Pagamento, conforme previsto nos art. 56 a 59 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis). - No mês de junho foram realizadas duas reuniões em 10 e 22. - As reuniões para o mês de julho estão previstas para as seguintes datas: 13 e 23, todas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

horário das 17:00 horas na sala do Departamento de Gestão de Eventos e Módulos Financeiros, da Gerência de Folha de Pagamento. - Os trabalhos do mês de maio não foram concluídos em tempo hábil, devido à greve de ônibus portanto, foram somados aos do mês junho. As atividades foram pautadas na apuração e cobrança dos liquido negativo em geral, para servidores ativos, bem como lançamento dos valores indevidos para servidores exonerados ou aposentados. A comissão solicitou a substituição de um membro que foi a disposição da FLORAM, houve a nomeação do membro Ricardo Vieira Ramos.

RESULTADOS: Abaixo, resumidamente demonstramos os resultados alcançados no mês de maio/junho de 2012:

Evento (s)	Valor cobrado (R\$)	Quantidade
7045 ¹ e 7046 ¹ apurados no mês	R\$ 439,88	1
7054 ² apurado no mês	R\$ 0,00	0
3617 ³ cobrado no mês	R\$ 734,75	3
7040 compensado no mês	R\$ 734,75	3
4101 e 4000 (faltas) identificadas	R\$ 0,00	0
3618 ⁴ ajustados no mês	R\$ 0,00	0
Auxílios (lanche+alimentação)	R\$ 0,00	0
Notificações em Trânsito	R\$ 24.050,68	18
Inscrição em dívida ativa	R\$ 0,00	0
TOTAL	R\$ 25.960,06	25

¹ - Importância recebida indevidamente; ² - Décimo terceiro salário recebido indevidamente; ³ - Quitação de débito com o erário municipal (para ex-servidores ou inativos/pensionistas); ⁴ - Estorno de pagamento (quando o Banco devolve o dinheiro para a PMF). - Florianópolis, 29 de junho de 2012. - ANA CRISTINA ALVES DA SILVA - Presidente

PORTARIA nº 01432/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA CAROLINA MOREIRA VICTORIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01433/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra

"a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULYANA CRISTINA COELHO MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01434/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RILDA REJANE SCHIAVINI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01435/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, YOLANDA RIBEIRO BASSETTI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01439/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA GONCALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01441/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA SOUZA DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01442/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ALEXANDRA GABRIELA ZEN DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01444/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RAFAELA ZAIA MACHADO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01445/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCELA CAROLINA ZEN DE ANDRADE,

aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01446/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TATIANA BROGNOLI RECCO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01453/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, AGUIAR DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01456/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MICHELE ANDRESA DE MATOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 01458/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRAZIELLA RAMOS COSTA MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01462/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANIMARA FELICIANO DA S NASCIMENTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01462/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANIMARA FELICIANO DA S NASCIMENTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01465/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FRANCIELLE APARECIDA AMERICO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta

Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01409/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00510/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 675 de 05/03/2012 de GRASIELLE CAMISAO RIBEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ENFERMEIRO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01410/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02511/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 601 de 14/11/2011 de SANDRA GREGGIO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 004/07, para exercício do Cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01412/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02509/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 601 de 14/11/2011 de LUANA MACHADO CECHINEL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 01413/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02365/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 588 de 24/10/2011 de FABIO DARLEN FERREIRA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 004/07, para exercício do Cargo de MOTORISTA I, Classe 05, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01417/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00718/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 693 de 30/03/2012 de JACQUELINE M J SUMAR FERNANDES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01418/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00651/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 688 de 22/03/2012 de ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 004/07, para exercício do Cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA N.º 1473/2012: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 1659/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 546, de 23/08/2011 de DANIELA FERNANDES

DE JESUS PEREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/2010, para exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SALA**, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1474/2012: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 0528/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 675, de 05/03/2012 de **DEBORA MOTA COLLAÇO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2011, para exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SALA**, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1475/2012: - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 0925/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 707, de 23/04/2012 de **LETÍCIA MONTEIRO V DOS SANTOS**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1476/2012: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 0925/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 707, de 23/04/2012 de **KARIN LAIANA BARREIROS OLGUINS**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

posse no prazo previsto. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 01483/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CAROL SILVA COELHO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/08, para exercício do Cargo de ODONTOLOGO, Classe 10, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01484/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EDUARDO BENTE, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de junho de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 396/SMAP/DLC/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para utilização nas viaturas de socorro do CBMSC, bem como, nos salvamentos aquáticos. Dia 12 de julho de 2012, às 14:00 (quatorze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 020/2012/SMR A Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 188 da Lei Complementar nº 007/97, cientifica os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, os créditos objetos de

PARCELAMENTOS inscritos em Dívida Ativa serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para proceder a Cobrança Judicial. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 29 de Junho de 2012. **Anexo Único.** Sandro Ricardo Fernandes Secretário Municipal da Receita Odete Resende Carvalho Pereira Gerente de Dívida Ativa. - Contribuinte Adelar Luiz Piggosso Parcelamento Nº 002717SF10 Contribuinte Adriana Elvira Bernabeu Floridia Parcelamento Nº 020302SF09 Contribuinte Adriano Duarte Bueno Parcelamento Nº 010147SF09 Contribuinte Agere Produções Culturais Ltda Parcelamento Nº 003055SF10 Contribuinte Ailton Altino Lopes Filho Parcelamento Nº 003042SF10 Contribuinte Ambrozio Silveira de Ávila Parcelamento Nº 002823SF10 Contribuinte Andréa Lopes Vieira Parcelamento Nº 003225SF10 Contribuinte Angelita Elen dos Santos Parcelamento Nº 002754SF10 Contribuinte Anselmo pra Frederico Parcelamento Nº 003195SF10 Contribuinte Antonio Ademir Fernandes de Aguiar Parcelamento Nº 002516SF10 Contribuinte Artur Otavio Passos Parcelamento Nº 002479SF10 Contribuinte Astrogildo da Costa Filho Parcelamento Nº 003228SF10 Contribuinte Auto Peças Grandao Parcelamento Nº 001409SF10 Contribuinte Bgtech Consultoria Empresarial Limitada Parcelamento Nº 001189SF10 Contribuinte Biolince Ind e Com de Equip Médicos Ltda Me Parcelamento Nº 015016SF09 Contribuinte Bruno Henrique Soler Sagara Parcelamento Nº 000017SF10 Contribuinte C.G.R. Nakai Me Parcelamento Nº 002957SF10 Contribuinte Carlos Alberto Vieira Parcelamento Nº 003260SF10 Contribuinte Carlos Cristiano de Oliveira Parcelamento Nº 002985SF10 Contribuinte Carlos Ferreira Trindade-Me Parcelamento Nº 009597SF09 Contribuinte Carmen Isabel Waschburger Parcelamento Nº 002986SF10 Contribuinte Celania da Silva Luz Parcelamento Nº 003160SF10 Contribuinte D'Avila Assessoria Imobiliária Ltda Parcelamento Nº 003262SF10 Contribuinte Daniela Campos Silva Parcelamento Nº 008292SF09 Contribuinte Enio Jose Vilpert Parcelamento Nº 002133SF10 Contribuinte Evolution Brasil Serv de Informática Ltda Me Parcelamento Nº 020131SF09 Contribuinte F G B Comercio de Flores Ltda Parcelamento Nº 013136SF09 Contribuinte Fabiana da Silveira Confeções Me Parcelamento Nº 008784SF09 Contribuinte Farmácia Rita Maria Ltda Parcelamento Nº 016718SF09 Contribuinte Frango da Ilha Assados Ltda-Me Parcelamento Nº 002053SF10 Contribuinte Gabriel Felisberto da Veiga Parcelamento Nº 014004SF09 Contribuinte Gutierrez & Espindola Ltda Me Parcelamento Nº 000272SF10 Contribuinte Heleodoro Lucas de Sousa Me Parcelamento Nº 002149SF10 Contribuinte Hilquias Silva de Oliveira Parcelamento Nº 002337SF10 Contribuinte Idir Guzatti Me Parcelamento Nº 002081SF10 Contribuinte Ivan André Milani Parcelamento Nº 002821SF10 Contribuinte Ivo Ataíde Machado Parcelamento Nº 003046SF10 Contribuinte Jailsson Paiano da Silva Parcelamento Nº 000433SF10 Contribuinte Janaina Francisco Saturnino Parcelamento Nº 010376SF09 Contribuinte Jane D'Araujo Coelho Parcelamento Nº 002165SF10 Contribuinte JK Agencia de Viagens e Turismo Ltda Me Parcelamento Nº 000863SF10 Contribuinte Joanie Aparecida da Guia Parcelamento Nº 002557SF10 Contribuinte João Batista Bonnassis Junior Parcelamento Nº 003136SF10 Contribuinte Jolmerson de Carvalho Parcelamento Nº 008990SF09 Contribuinte Jorge Roberto Sarobe Parcelamento Nº 026898SF09 Contribuinte Jose Paulo Leonor Parcelamento Nº 002975SF10 Contribuinte Jovenal Luiz dos Santos Parcelamento Nº 019563SF09 Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

Juliana Lopez Rodrigues Me Parcelamento Nº 025011SF09 Contribuinte KM Education Soluções em Ens a Distância Ltda Parcelamento Nº 012490SF09 Contribuinte Koerich Engenharia e Telecomunicações S.A Parcelamento Nº 000013SF10 Contribuinte Kongo Games e Internet Ltda Me. Parcelamento Nº 011712SF09 Contribuinte Liege Chagas Poitevin & Cia Ltda Parcelamento Nº 002775SF10 Contribuinte Lucia Amália de Lourdes Schmid Parcelamento Nº 002376SF10 Contribuinte Luciano Alves dos Santos Parcelamento Nº 002005SF10 Contribuinte Luis Aguinaldo Esteves Daniel Parcelamento Nº 002487SF10 Contribuinte Luis Ruben Franco Parcelamento Nº 002803SF10 Contribuinte Luna Comercio de Artigos de Papelaria Parcelamento Nº 003116SF10 Contribuinte Madre Silezia Empreendimentos Hoteleiros Parcelamento Nº 000221SF10 Contribuinte Manoel Dias Parcelamento Nº 003080SF10 Contribuinte Mari Angelita Ribeiro Witt Parcelamento Nº 002068SF10 Contribuinte Mari Cleide Vitiguera - Me Parcelamento Nº 002146SF10 Contribuinte Maria Graciela Florez Parcelamento Nº 002278SF10 Contribuinte Maria Madalena da Silva Parcelamento Nº 002765SF10 Contribuinte Mariane Oliveira Dias-Me Parcelamento Nº 019026SF09 Contribuinte Meintanis & Maes Comercio de Pescados Ltda-Me Parcelamento Nº 015793SF09 Contribuinte Moacir Domingues Parcelamento Nº 019646SF09 Contribuinte Nara Beatriz Oliveira de Sa Parcelamento Nº 002934SF10 Contribuinte Nilton da Silva Parcelamento Nº 009853SF09 Contribuinte Olga Maria Carazza Parcelamento Nº 009550SF09 Contribuinte Omnifocus Consult e T em Informática Parcelamento Nº 021831SF09 Contribuinte Osvaldo Leite Parcelamento Nº 003256SF10 Contribuinte Paradigma Pesq e Desenv do Ser Humano Parcelamento Nº 025607SF09 Contribuinte Paulo Cezar Sponchiado Parcelamento Nº 010111SF09 Contribuinte Paulo Rogeiro Pereira dos Santos Parcelamento Nº 025618SF09 Contribuinte Perfecta Locação de Painéis Ltda Parcelamento Nº 020391SF09 Contribuinte Rafael Simões Beltão Parcelamento Nº 002809SF10 Contribuinte Ramgrab e Rodrigues Editoração Gráfica Ltda Parcelamento Nº 007756SF09 Contribuinte Relata Editorial Ltda - Me Parcelamento Nº 003295SF10 Contribuinte Relata Editorial Ltda - Me Parcelamento Nº 019159SF09 Contribuinte Renata Dalva Lucas Parcelamento Nº 003280SF10 Contribuinte Renato Santos Alves da Silva Parcelamento Nº 002172SF10 Contribuinte Ricardo Freitas Calle Parcelamento Nº 003040SF10 Contribuinte Richard Mehl Ribas Parcelamento Nº 002416SF10 Contribuinte Rip Bull Gym Com de Art Esportivos Ltda Me Parcelamento Nº 015458SF09 Contribuinte Rodrigo Souza Padilha Parcelamento Nº 001113SF10 Contribuinte Rogério Jovino Costa Me Parcelamento Nº 008387SF09 Contribuinte Rosangela Maria Duarte Parcelamento Nº 002974SF10 Contribuinte Salão Vera Perucas Ltda - Me Parcelamento Nº 016039SF09 Contribuinte Sancont Serviços Contábeis Ltda Me Parcelamento Nº 010042SF09 Contribuinte Sebastião de Oliveira Parcelamento Nº 002436SF10 Contribuinte Sergio Silva Cabral Parcelamento Nº 003125SF10 Contribuinte Sidney da Silva Putzel Parcelamento Nº 008515SF09 Contribuinte Silvia Cardoso Me Parcelamento Nº 003156SF10 Contribuinte Solange Adão Parcelamento Nº 002752SF10 Contribuinte Spy Vs Spy Lan House e Informática Ltda Me Parcelamento Nº 000037SF10 Contribuinte Super Táxi Propaganda S/A Parcelamento Nº 016568SF09 Contribuinte Teresa Elsa Franca Gigoletto Parcelamento Nº 002789SF10 Contribuinte Toral Comercio de Alimentos Ltda-Me Parcelamento Nº 016036SF09 Contribuinte Valdeli Borges

Torquato Parcelamento Nº 003072SF10 Contribuinte Valdete Cardoso Parcelamento Nº 014780SF09 Contribuinte Valdir de Agostinho Parcelamento Nº 003126SF10 Contribuinte Valmiro Manoel Alves Parcelamento Nº 002631SF10 Contribuinte Vanderlei de Souza Parcelamento Nº 003223SF10 Contribuinte Vaneo Izarino Oripka Parcelamento Nº 010167SF09 Contribuinte Vanilda do Espírito Santo Martins & Cia Ltda Parcelamento Nº 000478SF10 Contribuinte Vanilda Matos Martins Parcelamento Nº 008496SF09 Contribuinte Zawaia Lounge Bar & Restaurante Ltda - Me Parcelamento Nº 002031SF10 Contribuinte Zoraide Pures Alves Parcelamento Nº 009744SF09.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 636/SMR/2011

- **Contratada:** Empresa Orbenk – Administração e Serviços Ltda. **Objeto:** Reajustamento do contrato que passa a ter o valor mensal de R\$12.085,36 (doze mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Assinaturas:** Sandro Ricardo Fernandes, Secretário Municipal da Receita e Alcides Benkendorf, Empresa Orbenk – Administração e Serviços Ltda. - Florianópolis, 29 de junho de 2012. - SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal da Receita

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0708/SMR/2010

- **Contratada:** Empresa JXS Informática Ltda. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico e Financeiro de 7,94% (Sete vírgula noventa e quatro por cento), sobre o valor inicialmente Contratado. **Assinaturas:** Sandro Ricardo Fernandes, Secretário Municipal da Receita e Moacir Antônio Marafon, Empresa JXS Informática Ltda. - Florianópolis, 29 de junho de 2012. - SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal da Receita.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - EDITAL DE PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/12/CMC.

Considerando o disposto no art. 163, da Lei Complementar nº 007/97, faço saber a quem interessar possa da(s) Decisão(ões) proferida(s) no(s) recurso(s)/reclamação(ões) administrativo(a)s relativa ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) ficando intimadas as partes para os efeitos do art. 155 da LC 007/97:

ACÓRDÃO Nº 3443 - PROCESSO Nº. : 26853/2009 - RECLAMANTE. : INVENTO CONSULTORIA, COMUNIC. E EVENTOS LTDA. RECLAMADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. NOTIFICAÇÃO Nº: 17645/09/JÁ. MATÉRIA.. : ISS - E M E N T A - PRELIMINAR – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - ERRO DE ENQUADRAMENTO – EXISTÊNCIA DE ITEM MAIS ESPECÍFICO. NÃO INTERFERÊNCIA NO ENTENDIMENTO DA MATÉRIA E SEM PREJÚÍZO NA ALÍQUOTA DO ISS - IRRELEVANTE. REJEITADA. UNÂNIME. PRELIMINAR – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – REJEITADA. UNÂNIME. ISS – SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR PESSOAS DE QUALQUER FORMAÇÃO. DESCARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL. UNÂNIME. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE, PARA EXCLUIR DO LANÇAMENTO A BASE DE CÁLCULO DO EXERCÍCIO DE 2009, JÁ TRIBUTADA SOBRE O FATURAMENTO. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3444 - PROCESSO Nº.: 26854/2009 RECLAMANTE. : INVENTO CONSULTORIA, COMUNIC. E EVENTOS LTDA. RECLAMADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. NOTIFICAÇÃO Nº: 17648/09/JÁ . MATÉRIA.. : ISS - E M E N T A - PRELIMINAR – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – REJEITADA. UNÂNIME. ISS – SOCIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

EMPRESÁRIA – EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR PESSOAS DE QUALQUER FORMAÇÃO. DESCARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL. UNÂNIME. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE, PARA EXCLUIR DO LANÇAMENTO A BASE DE CÁLCULO DO EXERCÍCIO DE 2009, JÁ TRIBUTADA SOBRE O FATURAMENTO. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3445 – PROCESSO Nº.: 26856/2009 - RECLAMANTE.... : INVENTO CONSULTORIA, COMUNIC. E EVENTOS LTDA. RECLAMADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS NOTIFICAÇÃO Nº: 17651/09/JÁ MATÉRIA.: ISS - E M E N T A -PRELIMINAR – SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE PROGRAMA, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA - ERRO DE ENQUADRAMENTO – EXISTÊNCIA DE ITEM MAIS ESPECÍFICO. NÃO INTERFERÊNCIA NO ENTENDIMENTO DA MATÉRIA E SEM PREJUÍZO NA ALÍQUOTA DO ISS - IRRELEVANTE. REJEITADA. UNÂNIME. PRELIMINAR – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – REJEITADA. UNÂNIME. ISS – SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR PESSOAS DE QUALQUER FORMAÇÃO. DESCARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL. UNÂNIME. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE, PARA EXCLUIR DO LANÇAMENTO A BASE DE CÁLCULO DO EXERCÍCIO DE 2009, JÁ TRIBUTADA SOBRE O FATURAMENTO. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3445 - PROCESSO Nº.: 26858/2009 - RECLAMANTE.... : INVENTO CONSULTORIA, COMUNIC. E EVENTOS LTDA. RECLAMADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. NOTIFICAÇÃO Nº: 17646/09/JÁ. MATÉRIA.: ISS - E M E N T A -PRELIMINAR – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – REJEITADA. UNÂNIME. ISS – SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR PESSOAS DE QUALQUER FORMAÇÃO. ESCARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL. UNÂNIME. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE, PARA EXCLUIR DO LANÇAMENTO A BASE DE CÁLCULO DO EXERCÍCIO DE 2009, JÁ TRIBUTADA SOBRE O FATURAMENTO. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3447 - PROCESSO Nº.: 26859/2009 - RECLAMANTE. : INVENTO CONSULTORIA, COMUNIC. E EVENTOS LTDA. -RECLAMADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - NOTIFICAÇÃO Nº: 17654/09/JÁ - MATÉRIA: ISS -E M E N T A - PRELIMINAR – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS - ERRO DE ENQUADRAMENTO – EXISTÊNCIA DE ITEM MAIS ESPECÍFICO. NÃO INTERFERÊNCIA NO ENTENDIMENTO DA MATÉRIA E SEM PREJUÍZO NA ALÍQUOTA DO ISS - IRRELEVANTE. REJEITADA. UNÂNIME. PRELIMINAR – CERCEAMENTO DO DIREITO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – REJEITADA. UNÂNIME. ISS – SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR PESSOAS DE QUALQUER FORMAÇÃO. DESCARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL. UNÂNIME. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3412 - PROCESSO: 36452/2009 - RECLAMANTE: RICARDO LUIZ REIS DE OLIVEIRA - RECLAMADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - NOTIFICANTE: VALDIR FERNANDES CARVALHO -ESPÉCIE: AUTO DE INFRAÇÃO- 707/VF/2009 -VALOR HISTÓRICO: R\$ 266,20 - EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA CADASTRAL FORA DO PRAZO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA SEM PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº 3463 - PROCESSO: 13804 - 2003 - RECLAMANTE: ENIO GREGÓRIO BONISSONI - RECLAMADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - TRIBUTO: TAXA – TLL NOTIFICAÇÃO 11319/01/JJ – EMENTA – TLL – COMPROVADO O RECOLHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO CONFORME DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO PERDE-SE O OBJETO DA DISCUSSÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº: 3465 - PROCESSO: 29.505 - 2009 - RECLAMANTE: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA RECLAMADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA TRIBUTO: AUTO DE INFRAÇÃO 408//EJ/09, DE 16/06/2009. – EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA CADASTRAL FORA DO PRAZO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA SEM PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº: 3470 - PROCESSO :38.294-2009 - RECLAMANTE :Brasil Direct Software Soluções e Serviços Ltda -RECLAMADO:Secretaria Municipal da Receita – ESPÉCIE. AI - 408/EJ/09 - AUTUANTE: Edson Jacy de Souza -EMENTA-AI - A penalidade prevista no “parágrafo único” do Art. 277P da LCM 007/97, só pode ser aplicada a partir da publicação da LCM 377/2010, que ocorreu em 11 de janeiro de 2010. Unânime.

ACORDÃO Nº: 3467 - PROCESSO N.º: 35681/2005 - RECORRENTE: WEBER TURISMO LTDA – ME -RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - NOTIFICAÇÕES Nº: 00020, 00021, 00022, 00023 e 00024/05/LC -VALOR DO LITÍGIO: R\$ 433.386,80 - ESPECIE: IPTU e TCRS - E M E N T A - IPTU E TCRS: I – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIDO – INTEMPESTIVO. UNÂNIME. II – RECURSO DE OFÍCIO – CONHECIDO E NÃO PROVIDO. UNÂNIME- III – ANÁLISE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA – PREJUDICADA. MAIORIA.

ACÓRDÃO Nº: 3421 - PROCESSO Nº: 40330 - 2009 - RECLAMANTE..: R&R Serviços Ltda - RECLAMADO.: Secretaria Municipal da Receita - AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 422/EJ/09 - Valor histórico do litígio: R\$ 266,20 – EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA CADASTRAL FORA DO PRAZO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA SEM PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº: 3483 - PROCESSO: 39927/2009 - RECLAMANTE: I.H.S REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - RECLAMADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - AUTUANTE: VALDR FERNANDES DE CARVALHO -AUTO DE INFRAÇÃO: 000614/VF/09 – EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA CADASTRAL FORA DO PRAZO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA SEM PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº: 3480 - PROCESSO Nº: 177/2012 - RECLAMANTE : GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - RECLAMADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - ESPÉCIE : AUTO DE INFRAÇÃO Nº 780/RH/11 - VALOR ORIGINAL : R\$ 1.558,00 - EMENTA AUTO DE INFRAÇÃO. ART. 277N, III DA LC MUNICIPAL 007/97. INFORMAÇÕES PRESTADAS. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO. CANCELAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

ACÓRDÃO Nº: 3481 - PROCESSO Nº: 41392/2009 - RECLAMANTE : BRESCOVICI ASSOCIADOS ADMINISTRAÇÃO LTDA. - RECLAMADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ESPÉCIE : AUTO DE INFRAÇÃO Nº 571/VF/09 - VALOR ORIGINAL : R\$ 266,20 - EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE PREVISTA NO ART. 277P, DA LCM 007/97. APLICAÇÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LCM 377/2010,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

OCORRIDA EM 11 DE JANEIRO DE 2010. CANCELAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME. CMC, 28 de junho de 2012. Rosângela Franco. Secretária Geral.

PORTARIA Nº 0001/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC; RESOLVE: Art. 1º. Com base no art. 168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores Zulmar Faustino, matrícula nº 08064-0, ocupante do cargo de Contínuo, Inês Weber Francisco, matrícula nº 12158-4, ocupante do cargo de Telefonista, lotados na Secretaria Municipal da Receita e Micheli Ana Pauli, matrícula nº 25235-2, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Controle Interno e Ouvidoria, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar possíveis irregularidades no cancelamento de débitos de tributos e permissões de uso nos Boxes do Mercado Público de Florianópolis. Art. 2º. A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º. Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, aos 29 de junho de 2012. Sandro Ricardo Fernandes Secretário Municipal da Receita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 146/2006 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Décima Primeira. Cláusula Segunda: Para execução do presente Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no valor de global de R\$ 113.000,00 (cento treze mil reais) concedidos pelo Fundo Municipal de saúde / SMS. Cláusula Quarta: Os recursos serão transferidos em 07 (sete) parcelas. Cláusula Décima Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 173/2004 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Segunda. Cláusula Segunda: Para execução do presente Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no valor de global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) concedidos pelo Fundo Municipal de saúde / SMS. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 155/2003 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Quarta. Cláusula Quarta: Para execução do presente Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no valor de global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) concedidos pelo Fundo Municipal de saúde / SMS.

Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 151/2007 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Segunda. Cláusula Segunda: Para execução do presente Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) concedidos pelo Fundo Municipal de saúde / SMS. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 078/2005 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Segunda. Cláusula Segunda: Para execução do presente Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no valor de global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) concedidos pelo Fundo Municipal de saúde / SMS. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 198/2005 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Quarta. Cláusula Quarta: Para a execução do presente Termo Aditivo serão reduzidos recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a parcela do mês de junho. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 160/2005 – SMS/FMS X ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS - AFLOV. Objeto: alteração da Cláusula Segunda. Cláusula Segunda: Para a execução do presente Termo Aditivo serão reduzidos recursos financeiros no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a parcela do mês de junho. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e a Sra. Carmem Isabel Ribeiro Cunha como presidente da entidade.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2009/0940-00 – SMS/FMS X INSTITUTO DOS OLHOS FLORIANÓPOLIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência: Vigência: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2012. Assinaturas: Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Otávio Nesi, pelo Instituto dos Olhos Florianópolis.

Errata da publicação do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2009/0939-00 – SMS/FMS X INSTITUTO DA VISÃO ASSAD RAYES LTDA. Publicado à folha 5 da Edição 746, de 20/06/2012 do Diário Oficial Eletrônico do município de Florianópolis: Onde se lê: "Vigência: Fica prorrogado até 30 de setembro de 2012" leia-se "Vigência: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2012". Assinaturas: Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Assad Rayes, pelo Instituto da Visão Assad Rayes Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 182/2010 – SMS/FMS X ROTARY CLUB DE FLORIANÓPOLIS - LAGOA. Objeto: alteração das Cláusulas Décima Primeira. Cláusula Décima Primeira: fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de julho de 2012. Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim e o Sr. Luiz Carlos Echevarrieta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria ADS nº 01661/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Leni da Silva Luiz, matrícula nº 28501-3, Professor Substituto III (1326) Aux Ensino Educ Especial (070), para no período de 18/06/2012 a 06/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Poeta Joao da Cruz e Souza (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Aparecida de Oliveira, matrícula nº 28167-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01662/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daniele Brizolla da Motta, matrícula nº 27666-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 20/06/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Maria de Chaves, matrícula nº 19876-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01663/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Mafalda Rodrigues, matrícula nº 26949-2, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 21/06/2012 a 31/08/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular David Soares Noronha Mendonca, matrícula nº 27921-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01664/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Mateus Alexandre Hoerlle, matrícula nº 19595-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 28/06/2012 a 12/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Jairo Roberto Paim Ferreira, matrícula nº 21573-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01665/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Michelle Parnoff, matrícula nº 27716-9, Professor Substituto III (1326) Aux Ensino Educ Especial (070), para no período de 28/06/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Vania da Cruz Soares, matrícula nº 13795-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01668/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Bianca Cristina de Souza, matrícula nº 26515-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 27/06/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Pamplona (343202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Miria Ferreira da Silva, matrícula nº 11386-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01666/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Katia Loedi Carrion dos Santos, matrícula nº 27558-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 29/06/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisabeth Mirian L M e de Almeida, matrícula nº 10126-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01667/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Danielle Jurema Barcelos, matrícula nº 27006-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 29/06/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elisabeth Mirian L M e de Almeida, matrícula nº 10126-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00147/12: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 13/07/2012, a Portaria nº ADS 01568/12 de 05/06/2012 de Jaqueline Petranski, matrícula nº 28458-0 para atuar no(a) Depto de Educacao Integral (344110), Comosg - Cons Com Saco Grande (051), referente ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

período que passa a ser de 30/05/2012 a 31/07/2012 . Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00148/12: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 29/06/2012, a Portaria nº ADS 01205/12 de 04/04/2012 de Isabelle Dutra Cardoso, matrícula nº 27295-7 para atuar no(a) Creche Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 03/04/2012 a 27/09/2012 . Florianópolis, 28 de junho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/SMO/2012 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 196/SMO/2012 (Repavimentação asfáltica na Rua Custódio Fermínio Vieira, Rua Belizário Berto da Silveira e Rua Almeida Coelho – Saco dos Limões - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 150 (cento e cinquenta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.. Florianópolis, 26 de junho de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/SMAP/DLC/2012. Órgão: Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental Contratado: Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para realizar a capacitação dos técnicos da PMF, ligados aos setores de Fiscalização Ambiental, Fiscalização de Obras e Fiscalização de serviços, configurada como treinamento constante no Plano de Trabalho 0295954-37/2009. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: 90 dias, a contar de sua assinatura. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis Nºs 8.883/94 e 9.648/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/SMDU/2011 entre a PMF E A EMPRESA ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Objeto: alteração da cláusula segunda do contrato original. Valor: o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.678,90(três mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) para **R\$ 4.253,42**(quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012 e para **R\$ 4.317,26**(quatro mil, trezentos e dezessete reais

e vinte e seis centavos) a partir de 02 de maio de 2012, conforme parecer nº 314/DLC/2012. **Assinaturas:** Secretário José Carlos Ferreira Rauen pela Prefeitura e o Sr. Ronaldo Benkenford pela empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/SMDU/2010 entre a PMF E A EMPRESA ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Objeto: alteração da cláusula segunda do contrato original. Valor: o valor mensal do contrato passa de **R\$ 8.004,28**(oito mil, quatro reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 8.771,92**(oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012 e para **R\$ 8.881,48**(oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) a partir de 05 de maio de 2012. **Assinaturas:** Secretário José Carlos Ferreira Rauen pela Prefeitura e o Sr. Ronaldo Benkenford pela empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/SMDU/2010 entre a PMF E A EMPRESA ORCALI – ORGANIZAÇÃO CATARINENSE DE LIMPEZA LTDA. Objeto: alteração da cláusula segunda do contrato original. Valor: o valor mensal do contrato passa de **R\$ 5.327,58** (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 5.425,80** (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), retroagindo a 01 de julho de 2011, conforme parecer jurídico nº107/DLC/2012 , parte integrante deste termo. **Assinaturas:** Secretário José Carlos Ferreira Rauen pela Prefeitura e o Sr. Sandro da Silva pela empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/SMDU/2010 entre a PMF E A EMPRESA ORCALI – ORGANIZAÇÃO CATARINENSE DE LIMPEZA LTDA. Objeto: alteração da cláusula segunda do contrato original. Valor: o valor mensal do contrato passa de **R\$ 5.425,80** (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 5.965,74**(cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), retroagindo a 01 de janeiro de 2012, conforme parecer jurídico nº 280/DLC/2012 , parte integrante deste termo. **Assinaturas:** Secretário José Carlos Ferreira Rauen pela Prefeitura e o Sr. Sandro da Silva pela empresa.

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 389/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria para revisar e atualizar o Plano Municipal de redução de riscos de escorregamento do município de Florianópolis. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 17/07/2012 às 14:00 horas. A reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 17/07/2012 à partir das 14:00, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 145/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de entrada padrão de energia elétrica do Maciço do Morro da Cruz. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 01/08/2012 às 14:00 horas. A reunião de abertura dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

envelopes de documentação e proposta está designado para dia 01/08/2012 à partir das 14:00, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 391/SMAP/DLC/2012. - Onde se Le: Conselho Comunitário do Ribeirão da Ilha. **Leia-se:** Contratado: Grupo de Dança Folclórica da Terceira Idade da UFSC.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 262, de 27 de junho de 2012, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências legais e regimentais, conforme deliberação ocorrida na Sessão Plenária Ordinária de 23 de maio de 2012, CONSIDERANDO: A Lei Federal nº8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. A Lei Municipal nº4283/93 – Que cria os Conselhos Tutelares de Florianópolis. **RESOLVE:** 1. Criar a Comissão Especial do Processo Seletivo dos Conselhos Tutelares de Florianópolis – Gestão 2013/2016. *Presidente: Ana Maria Blanco. *Secretária: Fabiana Efting Knabben. *Membros: Alexandra Márcia Ferreira de Oliveira, Ana Lúcia Périco Stefanovich Michels, Veronice Sutilli e Maria Terezinha Figueiredo de Carvalho. 2. São atribuições da Comissão Especial: I - Organizar e coordenar o processo de seleção e escolha dos membros dos Conselhos Tutelares; II - Definir e fazer publicar em órgão de divulgação Oficial e outros o Calendário completo do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; III - Examinar e emitir parecer sobre a documentação das Organizações e dos seus delegados, bem como dos candidatos; IV - Apresentar ao CMDCA a relação dos candidatos selecionados; V - Receber e emitir pareceres sobre impugnações; VI - Confeccionar as cédulas para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; Ana Maria Blanco - Presidente do CMDCA.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA 054/2012 - O Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Complementares 063/2003, 0348/2009, 0360/2009, Leis Federais 8666/93, 9503/1997 e Lei Municipal 4940/1996, - **RESOLVE:** -**Art. 1º - CRIAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar “desaparecimento de Processo Licitatório DLOOS/2010”, conforme Informação Técnica 075/2012, da ASSEJUR, e**

Comunicação Interna 040/CPLC/IPUF/2012, da Comissão Permanente de Licitação e Contratos; - **Art. 2º - DESIGNAR** as Servidoras Públicas **ADARLÉIA ANA PEREIRA**, matrícula 100000-8, **IARA CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula 89823-1, **AROLD DO SERAFIM ARCEÑO**, matrícula 89825-3, para comporem a referida Comissão de Sindicância; **Art. 3º - ESTABELECE** o prazo de **30 (Trinta)** dias para apresentação de **Relatório Técnico conclusivo** sobre o assunto em pauta; **Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data**, revogadas as disposições em contrário, será encerrada em 31 de Dezembro de 2012. - Florianópolis, 1º de junho de 2012 - **JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN** - Superintendente, e.e

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 8.989, de 28 de junho de 2012 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO ÚNICO DO PESSOAL CIVIL, DO MAGISTÉRIO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, DO PROCURADOR GERAL, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o §3º c/c §7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores que integram o quadro único do pessoal civil, do magistério, das autarquias e fundações, dos inativos e pensionistas do Poder Executivo, bem como, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral, dos Secretários Municipais e os valores de cargos comissionados e das funções gratificadas, ficam atualizadas em um vírgula trinta e um por cento, que corresponde à média da inflação medida pelos índices ICV/DIEESE e INPC/IBGE, referentes ao período de fevereiro a abril de 2012. Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se aplicam sobre o percentual de três vírgula setenta e sete por cento, concedido pela Lei n. 8.910 de 2012, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 704 de 18 de abril de 2012, retroagindo a 01 de maio de 2012. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2012. Vereador Jaime Tonello-Presidente.

LEI N. 8.990, de 28 de junho de 2012 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS, NAS PENSÕES, NOS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS VANTAGENS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o §3º c/c §7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Os subsídios dos vereadores, os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Florianópolis, as pensões, os valores das funções gratificadas e das demais vantagens ficam atualizados em um vírgula trinta e um por cento, que correspondem à média da inflação apontada pelos índices ICV/DIEESE e INPC/IBGE, referentes ao período de fevereiro a abril de 2012. Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se aplicam sobre o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº753

29 de junho de 2012

Florianópolis/SC

percentual de três vírgula setenta e sete por cento, concedido pela Lei n. 8.916 de 2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 715 de 04 de maio de 2012, retroagindo a 01 de maio de 2012. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2012. Vereador Jaime Tonello-Presidente.

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 034 DE 2012 ALTERA O §5º E ACRESCENTA §6º, AMBOS DO ART. 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS A Mesa da Câmara Municipal de Florianópolis faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O §5º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis passa a vigorar com a seguinte redação: “§5º A criação de autarquia, de constituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e suas subsidiárias ou a instituição de fundações públicas de quaisquer das entidades mencionadas neste parágrafo, dependerá de lei específica.”(NR) Art. 2º Acrescenta-se ao art. 17 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis o §6º com a seguinte redação: “§6º A transformação, fusão, cisão, extinção, dissolução, transferência do controle ou privatização de quaisquer das entidades mencionadas neste artigo, dependerá de lei específica com posterior consulta popular, sob forma de referendo.” Art. 3 Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de junho de 2012. Vereador Jaime Tonello-Presidente Vereador Asael Pereira-2º Vice-Presidente Vereador Marcos Aurélio Espíndola-1º Secretário Vereador Ricardo Camargo Vieira-2º Secretário